



DECRETO Nº 042/2018
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE ELEVAÇÃO DE CLASSE AOS SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Arts. 21 e seguintes da Lei Municipal nº 1048/2009, de 20/10/2009, e atendendo as atribuições constantes do Decreto nº 028/2010, de 15/03/2010, relatório emitido pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e parecer jurídico;

DECRETA;

Art. 1º - Fica concedida a partir de 01 de março de 2018, aos servidores abaixo relacionados, a elevação de classe, conforme tabela abaixo discriminada:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	NIVEL	REF. ATUAL	REF. ELEVAÇÃO
Patricia Fernandes de Oliveira	Professora	15/02/2012	C	2	3
Solange das Graças Bagarolo	Professora Ed. Infantil	15/02/2012	C	2	3

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 01 de março de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e quatro** dias do mês de **abril** do ano de dois mil e **dexoto**.

Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1499 Página 91 Anos VII

Data: 07/05/2018

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal